

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 27.06.2019

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças: Des. **Cláudio Antônio Cassou Barbosa** (TRT4)
J. **Leandro Krebs Gonçalves** (TRT4)
J. **Maurício Schmidt Bastos** (TRT4)
J. **Renato Barros Fagundes** (Amatra IV)
Dr. **Carlos Thomaz Albornoz** (OAB);
Dr. **Gilson Luiz Laydner de Azevedo** (MPT)
Onélio Luis Soares Santos (TRT4)
Daniella Antanavicius Fernandes Souza (TRT4)
Dra. **Ingrid Renz Birnfeld** (OAB/AGETRA)
Dra. **Andréia Über Espiñosa** (PGE)
André Soares Farias (TRT4)
Pablo Paulo Lopes Barros (TRT4)
Rodrigo Menezes Citrin (AGE/TRT4)

Secretária: Clarissa Gonçalves Vido (AGE)

Horário: 14h30min – 16h50min

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2019, às 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Presidência do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Claudio Antonio Cassou Barbosa, conforme registro que segue: Registram-se as ausências justificadas de Camilo Gomes de Macedo, J. Elisabete Santos Marques e Natacha Moraes de Oliveira. Pablo distribuiu aos presentes a pauta com assuntos a serem tratados na reunião. Dr. Gilson registrou agradecimento pela implantação do mecanismo que permite aos Procuradores do MPT a consulta pelo nome das partes. Des. Cassou informou que a versão 2.4 do PJe está em fase de homologação, e que serão trazidas algumas novidades, sobretudo para os usuários internos. Pablo fez relato da versão 2.4, comentando que traz diversas alterações internas no painel dos juízes e nos módulos de Secretaria das VTs. Algumas funcionalidades deixaram de existir no painel antigo, porque os botões foram desabilitados. O acesso agora deverá ser feito pelo painel novo. No módulo dos peritos provavelmente haverá mudanças. Informou que até a liberação da versão definitiva, irá entrar o novo painel do perito, e que a interface antiga segue disponível. O peticionamento (painel

dos advogados) ainda continua no painel antigo. Onélio questionou sobre a implementação da ferramenta JIRES na versão 2.4. Afirmou que atualmente não é viável eliminar a organização das caixas. Apontou a necessidade da manutenção da organização atual, porque embora haja solução para os gabinetes, não há para as secretarias, de forma geral. Pablo informou que as subcaixas irão permanecer inclusive na versão 2.5, prevista para o ano que vem. **Onélio consignou como demanda das secretarias do Tribunal que a organização atual das caixas seja mantida até que se tenha uma solução substituta.** J. Maurício comentou sobre a dificuldade de adaptação em relação à interface nova, porque não há correspondência exata. Pablo mencionou que na versão nova haverá integração entre JIRES e PJe, e o JIRES passará a ser uma funcionalidade dentro do painel novo, possibilitando inclusive os filtros. Ponderou que, ainda que não igual às subcaixas, é uma forma de organização. Informou que já há demanda para organização do JIRES, para que absorva essa funcionalidade. Onélio argumentou que a movimentação do processo dentro de um gabinete é restrita, já a movimentação nas secretarias envolve diversas possibilidades. **Registra-se o requerimento de que seja confirmada a manutenção da versão 1.x para manutenção das subcaixas em relação às secretarias.** Pablo comentou sobre alteração na tela de peticionamento avulso. Em relação à consulta, mencionou que há novo layout disponível para os advogados. Informou que a SETIC irá fazer manual e divulgar no site antes da implementação. Ivo agradeceu a oportunidade de participar do Comitê representando a APEJUST e se colocou à disposição para cooperar no atinente ao trabalho dos peritos. Questionou o que seria a diferença básica da versão nova em relação ao painel dos peritos. Pablo respondeu que as principais mudanças seriam o layout e a questão das intimações, informando que há agrupador em que o perito receberá as intimações dentro do sistema, de modo semelhante à Procuradoria, que recebe as notificações dentro do PJe. Esclareceu que, embora as modificações relatadas tenham sido anunciadas, não necessariamente serão implementadas na versão 2.4, e que o TRT4 ainda não recebeu, de fato, a nova versão para análise e testes. Comentou que o layout ficou melhor e o novo sistema permitirá as notificações de forma direta. A versão sairá em agosto. Des. Cassou propôs, caso as mudanças se confirmem, reunião com a APEJUST e com peritos interessados para divulgar a nova versão e oferecer alguns esclarecimentos. J. Maurício questionou se na nova versão há previsão de atuação de mais de um juiz na mesma VT, ou se a distribuição vai ser par e ímpar. Falou sobre as complicações da redistribuição, que é feita por tentativa e erro até que não caia com o mesmo magistrado. Comentou que a versão 2 apresenta um problema de assinatura. Pablo comentou que será feito treinamento com os diretores de VT, e no caso dos alvarás o ideal seria utilizar o campo responsável e filtrar pelo nome do juiz. Irá confirmar se a nova versão soluciona o problema. Informou que, na próxima versão, os alvarás

poderão ficar vinculados ao magistrado. J. Leandro perguntou se em vez de J1 e J2 a distribuição seria feita por par e ímpar, e se a mudança seria a partir do momento da implementação da nova versão, sendo observada a distribuição anterior. Pablo respondeu que não teve essa notícia a respeito da distribuição. Comentou que, a princípio, deixaria de aparecer no cabeçalho do processo se foi distribuído para J1 ou J2, mas que, considerando as peculiaridades da lotação do TRT4, é possível solicitar ao CSJT a manutenção dessa informação. Farias observou que é importante levar essas considerações ao Conselho neste momento, porque a distribuição no PJe vai recomeçar do zero. **A partir das deliberações, ficou definido que serão encaminhadas para o Comitê Gestor do CSJT as necessidades deste Regional em relação à distribuição, considerando que no TRT4 a lotação é feita de forma diversa.** Dr. Albornoz questionou se para o advogado a tela de consulta será a mesma. Pablo comentou que a tela e a forma de acesso serão diferentes. Em relação aos novos módulos, comentou que haverá a nova central de mandados, que foi redesenhada. Informou que o GPREC está sendo instalado e deverá ser utilizado pelo JAEP. Mencionou que a assinatura por QRcode também está sendo instalada agora e permitirá que se faça a assinatura a partir de código gerado no celular. Advertiu que não dispensará o certificado digital, pois este acesso só será permitido para quem já o possui, mas permitirá que se assine sem que se tenha o token em mãos. Em relação à pesquisa textual, comentou que se trata de tecnologia bastante moderna, que faz as buscas dentro dos PDFs. Farias mencionou que é a mesma tecnologia adotada para pesquisa de jurisprudência atualmente. Pablo e Des. Cassou comentaram sobre a funcionalidade de armazenamento de mídias, esclarecendo que está em fase de testes, mas que no TRT2 já está em funcionamento. Trata-se de nuvem, em que o usuário insere áudio, vídeo ou documento que seja mais volumoso. Após a inserção, é gerada uma certidão no processo, com código de acesso. Des. Cassou ressaltou que o intuito é eliminar a necessidade da guarda de pendrive ou outras mídias pelas secretarias. Esclareceu que o sistema tem limitação de espaço, embora disponha de capacidade bem maior que a disponibilizada pelo PJe atualmente. Sobre o SISCOCONDJ (sistema do Banco do Brasil), que permite o envio de dados bancários, Pablo comentou que a implantação está sendo testada agora. Mencionou que, embora permita integração com PJe, esta é mais limitada que a proporcionada pelo SIF (sistema da CEF). Na nova versão, o SIF permitirá o envio de alvarás para a CF. Dr. Gilson questionou sobre a previsão de implantação dos módulos anunciados. Pablo comentou que a previsão de implementação da versão 2.4 é 4 de agosto, ocasião em que serão implementados ao menos os módulos vinculados à versão - nova central de mandados, SIF, pesquisa textual. Farias comentou que haverá uma funcionalidade de anexar documentos e que está sendo desenvolvido o módulo de minutar, previsto para a versão 2.5, cuja homologação está

prevista para até o final do ano e implementação no início do ano que vem. Em relação às iniciativas de capacitação, Pablo mencionou que estão sendo planejados treinamentos presenciais com os diretores das varas, ou servidores por eles indicados, para consolidar as mudanças. Além disso será disponibilizado treinamento EAD pela Escola Judicial, e estão previstas campanhas de divulgação das mudanças pela SECOM. Em relação ao público externo, explicou que serão disponibilizados manuais no site do TRT4. Os treinamentos estão previstos para a última semana de julho e primeira de agosto. Des. Cassou informou que o CSJT está fazendo rodada de palestras em todos os tribunais, e a Escola Judicial está tratando disso. A princípio, as palestras são para o público interno - juízes e servidores - mas questionará ao CSJT sobre a possibilidade ampliar para os integrantes do Comitê Gestor. Em relação às novidades do sistema, Pablo se colocou à disposição para auxiliar os interessados. J. Maurício questionou sobre possível solução para a questão dos processos apensados. Pablo respondeu que ainda não foi prevista solução para o problema. Mencionou que buscará informação sobre a questão junto ao Conselho.

Registra-se que será buscada junto ao Conselho solução definitiva para o problema do apensamento e desapensamento de processos no PJe. Em relação à nova infraestrutura do PJe, Des. Cassou comentou que os TRTs de Sergipe e Santa Catarina implementaram nova tecnologia de infraestrutura, chamada de contêineres. Farias explicou o funcionamento da tecnologia e mencionou que ela tende a evitar que o sistema seja tirado do ar para ajustes e instalações. Considerou que a versão 2.4 é ainda mais pesada que a 2.3, o que torna a tecnologia bastante oportuna. Des. Cassou comentou que a certidão de indisponibilidade gerou confusão entre advogados, que passaram a demandar as unidades pedindo explicações. Farias explicou que, como o modelo de certidão estabelecido pela Resolução prevê início e fim da indisponibilidade e não se conhece de antemão o termo final, optou-se por essa solução intermediária. Onélio sugeriu que talvez o problema seja o nome que se dá e onde se disponibiliza essa comunicação, pois a certidão demanda uma formalidade. Sugeriu que com mensagem de indisponibilidade haja uma mensagem sobre a indisponibilidade do sistema. J. Maurício comentou que o principal objetivo de se fazer essa comunicação é a insegurança do advogado. Des. Cassou comentou que a certidão preliminar tinha esse objetivo, mas gerou mais problemas do que propriamente uma solução. **Após debates, os presentes deliberaram que não seja expedida certidão preliminar, e que, em caso de indisponibilidade por mais de 60 minutos, o TRT4 emitirá comunicado informando que a interrupção superou o tempo previsto e que os prazos serão prorrogados na forma da Resolução.** Des. Cassou comentou sobre as alterações das resoluções do CSJT. Em relação ao PJe Calc, Ivo disse que diversos peritos têm utilizado o sistema, mas que já se percebem algumas dificuldades. Alertou para o problema das VTs que

atendem mais de uma comarca, pois cada município tem seus próprios feriados e o PJe Calc não consegue pontuar feriado ou ponto facultativo. Pablo comentou que o programa permite que seja lançado dia não útil e cabe a cada unidade judiciária fazer o cadastramento dos feriados. Acrescentou que foi solicitado em dezembro que as unidades procedessem ao cadastramento de todos os feriados dos municípios que integram cada uma das jurisdições. Ivo comentou que uma empresa específica pode trocar um feriado, por exemplo, e isso gera um problema no PJe Calc, pois não permite o cálculo correto da jornada. Des. Cassou pontuou que algumas questões que têm sido levantadas em relação ao PJe-Calc, vem sendo atendidas. Observou que o perito pode fazer o cálculo de acordo com o sistema que costuma utilizar e jogar o resumo no PJe-Calc. Ivo informou que há vedação do uso de arquivo com extensão .pdf e .html. Acrescentou que texto é pouco detalhado e não permite certeza a respeito da questão. Dra. Ingrid fez menção à obrigatoriedade do PJe-Calc, que passa a valer a partir de janeiro de 2020. Comentou que os despachos que têm determinado o uso do PJe-Calc sob pena de não conhecimento do cálculo apresentado têm se tornado cada vez mais frequentes. Questionou sobre a possibilidade de o Comitê, junto à Corregedoria, fazer recomendação às Varas para que não se inviabilize a utilização de sistema de preferência do advogado, já que o PJE-Calc ainda não é obrigatório. Des. Cassou destacou que o Comitê não tem essa alçada e que, apesar de existirem algumas questões a serem superadas, o sistema é funcional, sendo inviável que o Comitê sugira que há inviabilidade técnica. Ivo comentou que a APEJUST está ministrando três cursos sobre o PJe-Calc, e que o número de peritos que o utilizam é cada vez maior. Retomando a questão, Pablo comentou que o resumo é o cálculo externo, e permite lançar as rubricas calculadas em outro sistema, de forma análoga ao Infor. Resta a dúvida quanto à admissão, pela Resolução, de anexação de cálculo produzido em sistema diverso. Des. Cassou ponderou que, do seu ponto de vista, o objetivo da Resolução é que seja sempre inserido o PJe, mas que isto não exclui a possibilidade de uso de sistema diverso. J. Leandro ponderou que essa é uma matéria jurisdicional e que o Comitê não pode interferir nisso. Dr. Albornoz ponderou que, se a Resolução só torna obrigatório o uso do sistema em janeiro, só serão criados incidentes processuais desnecessários, que atrasam os processos. Des. Cassou ponderou que talvez o entendimento não esteja sequer inadequado, considerando que é de adoção facultativa e o juiz poderia optar por determinar o uso, até mesmo como forma de estimular o aprendizado do sistema. J. Maurício observou que interferir nisso é bastante complicado, porque se trata de ato jurisdicional. Dr. Gilson sugeriu que o Comitê informe à Corregedoria a questão. J. Leandro disse que não se opõe a informar a Corregedoria, considerando o seu papel de juiz auxiliar, embora a questão já seja de amplo conhecimento. Dr. Albornoz endossou a fala da Dra. Ingrid e solicitou que seja registrado

em ata e levada à Corregedoria, comunicando que foi suscitado este problema. **Registra-se a manifestação da Dra. Ingrid, no que foi acompanhada pelo Dr. Albornoz e Dr. Gilson, em relação aos despachos referidos, que determinam o uso do PJe-Calc sob pena de não conhecimento do cálculo apresentado. Feitas essas ressalvas, registra-se que o Comitê entende que não tem alçada para se posicionar formalmente a esse respeito, porque se trata de matéria jurisdicional. A Corregedoria, através de seu representante, está ciente da questão e poderá tomar as providências que entender necessárias.** Ainda sobre o PJe-Calc, retomando o problema exposto por Ivo, Pablo solicitou que a APEJUST envie tabela com as datas de feriado a serem inseridas no sistema. Dr. Gilson solicitou que eventuais palestras e capacitações referentes ao PJe-Calc sejam disponibilizadas aos membros e servidores do MPT, em especial, aos analistas periciais contábeis. Des. Cassou passou a falar sobre o petiçãoamento avulso, alertando que deve ser feito apenas por quem não representa as partes no processo, conforme Resolução do CSJT. Pablo informou que foi implementado sistema satélite para gerenciamento de precedentes, que já está sendo utilizado pela Segjud. Onélio comentou que resta um cadastro a ser feito, o qual dará a ideia do real funcionamento do sistema. Em relação à instalação do escritório digital, Des. Cassou relatou que o TRT4 ainda não conseguiu fazer a implantação e o CNJ ainda não respondeu os questionamentos enviados pelo Tribunal. Informou que, como houve opção da advocacia pelo escritório digital, o painel do advogado não está sendo mais desenvolvido. Dr. Albornoz comentou que na semana que vem haverá reunião nacional entre os advogados em que será abordado o tema, e na próxima reunião do Comitê poderá dar mais notícias sobre a questão, por parte da advocacia. Pablo comentou sobre o termo de cooperação com a PGE. Informou que foi realizada reunião com a PGE, mas não houve tempo hábil para tramitar o PA junto à Presidência. Andréia explicou que trata-se da revisão de termo que terminaria em outubro, em que serão feitos alguns aditivos com previsões específicas. **Considerando-se a exiguidade de prazo, ficou estabelecido Pablo encaminhará a sugestão de 1º de agosto para revisão do termo.** Em relação à digitalização de processos, Onélio comentou que os processos estão sendo digitalizados por demanda, e quase 100% dos processos tramitam do 2º grau tramitam em PJe. Observou que o problema maior é o 1º grau. Comentou que fará reunião com Jeferson, da ASSTECO, procurando auxiliar com a experiência em digitalização e o maquinário necessário à atividade. Explicou o processo de digitalização, informando que há um limite de tamanho que o sistema admite, razão pela qual o processo é quebrado em vários documentos diversos. Esclareceu que não existe a possibilidade de nominar todos os documentos individualmente, porque o volume de processos é muito grande e o trabalho é manual. A solução que se encontrou é a digitalização da íntegra dos processos de 1º grau e da

íntegra dos processos do 2º grau, em um arquivo pdf pesquisável. Acrescentou que alguns processos que tramitam em meio físico no 2º grau são muito antigos e não podem ser digitalizados, sob risco de perda dos documentos e que processos de mais de 10 volumes não são digitalizados. Em relação ao Provimento nº 2/CGJT, informou que ainda não definiu como será feita a digitalização, embora já estejam sendo consideradas algumas ideias. Informado por Rodrigo, observou que é necessário estabelecer e apresentar um cronograma até agosto, de acordo com o Provimento. Dr. Albornoz questionou sobre a perspectiva de integração entre o PJe do 1º grau e o PJe do 2º grau. Des. Cassou comentou que há bastante dificuldade nesse sentido. Onélio comentou sobre solicitação ao CSJT da disponibilização da classe “procedimento conciliatório”, esclarecendo que o Conselho entende ser restrita a procedimentos específicos realizados no TST. Daniela comentou sobre a impossibilidade de certificar nos autos quando o processo está no 2º grau. Mencionou que o documento fica fisicamente na secretaria da VT até que o processo retorne. Onélio explicou que para esses casos há um procedimento específico que prevê que a secretaria da VT deve encaminhar o documento à Segjud para que seja juntado ao processo que tramita no 2º grau. Des. Cassou comentou que antes as dificuldades eram maiores, já que a comunicação entre as instâncias era pior e hoje já existem soluções para diversos problemas. **A próxima reunião está prevista para o dia 29/08/19, e será confirmada oportunamente.** Reunião encerrada às 16 horas e 45 minutos. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação dos presentes.